

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 705  
DE 01 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o servidor público municipal Srº **ADENILSON VILANOVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº 08, inscrito no CPF sob o nº 457.403.995-72.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, oriundo do período aquisitivo de 28 de maio de 2009 à 27 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
INGRID ALICIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022